

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

Mobilidades Erasmus+ para Pessoal (Ensino e Formação) – KA131

2.º Semestre 2026/2027

A UPTomar, através do Gabinete de Relações Internacionais (GRI), informa que se encontra aberto o período de candidaturas para mobilidades Erasmus+ destinadas a pessoal docente e não docente, no âmbito de missões de ensino (STA) e de formação (STT), incluindo atividades de *job shadowing*.

Novo procedimento de candidatura

No âmbito da simplificação administrativa e da transformação digital dos processos Erasmus+, o presente concurso passa a decorrer integralmente através da Plataforma de Mobilidade Internacional da UPTomar (<https://www.gri.ipt.pt/mob/>)

A nova plataforma permite a gestão eletrónica de todo o processo de candidatura, avaliação, validação e acompanhamento da mobilidade, reduzindo significativamente a necessidade de documentação em suporte papel e a troca de documentos por correio eletrónico.

Entre outras funcionalidades, a plataforma permite:

- Submissão integral da candidatura online;
- Registo e atualização de dados pessoais e profissionais;
- Emissão e recolha eletrónica dos pareceres institucionais;
- Notificações automáticas sobre alterações de estado da candidatura;
- Consulta do histórico de processos e candidaturas;
- Reutilização de informação inserida em futuras candidaturas.

Quem se candidata é incentivado/a a preencher a informação com o maior rigor possível, uma vez que os dados registados poderão ser reutilizados em concursos Erasmus+ futuros, evitando a duplicação de procedimentos administrativos.

Período de candidatura

Até 31 de outubro de 2026.

Período de mobilidade

2.º semestre do ano letivo 2026/2027, devendo as mobilidades decorrer a partir de 01 de março e até 30 julho de 2027.

Submissão da candidatura – NOVO PROCEDIMENTO

As candidaturas no âmbito deste concurso, e, que não consubstanciem casos excecionais, devem ser submetidas exclusivamente através da Plataforma de Mobilidade Internacional da UPTomar: <https://www.gri.ipt.pt/mob/>

O acesso de cada candidato/a far-se-á através do seu *login* e senha de email da UPTomar, e o registo deve ser completo e ter todos os dados solicitados. Será esse registo que constituirá a base para a seriação/seleção em sede de reunião de júri.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico nem através dos formulários anteriormente disponibilizados no website do GRI.

Os formulários, minutas e modelos existentes no portal institucional destinam-se, apenas, a processos já iniciados ou a outras finalidades administrativas, não devendo ser utilizados para efeitos da presente candidatura.

Todos os elementos necessários à candidatura serão solicitados diretamente na plataforma.

O parecer da chefia hierárquica, da direção da unidade orgânica ou de outras entidades intervenientes será, igualmente, emitido através da plataforma, não sendo necessária a entrega de documentos autónomos para esse efeito.

Divulgação dos resultados

Os/as candidatos/as serão notificados/as dos resultados através da própria plataforma e para o endereço de correio eletrónico associado ao respetivo registo, durante o mês de novembro.

Nota:

As bolsas de mobilidade têm um limite máximo de financiamento correspondente a cinco dias de subsídio de estadia (*per diem*).

Condições de elegibilidade

Não são elegíveis pessoas que tenham beneficiado de mobilidades aprovadas em concursos anteriores e que não as tenham realizado dentro dos prazos estabelecidos nos respetivos editais.

Cada candidato/a pode apresentar, apenas, uma candidatura a mobilidade no âmbito do presente concurso.

Projeto-piloto e melhoria contínua

A presente edição constitui uma fase de implementação de uma nova ferramenta institucional de gestão de mobilidades internacionais.

Embora tenham sido realizados diversos testes de funcionamento, poderão surgir situações que justifiquem ajustamentos ou melhorias.

O GRI agradece a colaboração de quem utiliza a plataforma na identificação de eventuais dificuldades, erros ou sugestões de melhoria.

Qualquer situação detetada durante o processo de candidatura deverá ser comunicada para outgoingapplicationsIPT@ipt.pt, tendo como assunto "plataforma de mobilidade"

A colaboração dos/as utilizadores/as será fundamental para o aperfeiçoamento contínuo da plataforma e para a melhoria de experiências futuras.

Informações adicionais

Mantêm-se integralmente aplicáveis as disposições constantes do Regulamento de Mobilidade Internacional dos/as Trabalhadores/as da UPTomar

(https://portal2.ipt.pt/media/manager.php?src=servico&cmd=file&target=m1_NTE1NDg), bem como as normas Erasmus+ em vigor.

Contactos

Gabinete de Relações Internacionais da UPTomar

Email: outgoingapplicationsIPT@ipt.pt